



## PORTARIA N.º 578/2020

### Concede férias aos servidores municipais

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

**Vivian Luiz Piaia**, Secretária de Escola, matrícula n° 2015, padrão 08, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2019 a 05-02-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 18-05-2020.

**Jaqueline De Oliveira Barroso**, Merendeira, matrícula n° 2081, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2019 a 05-02-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 18-05-2020.

**Clandia Ziliotto Teixeira**, Merendeira, matrícula n° 549, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2018 a 14-09-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 23-05-2020.

**Lucimara Vassoler**, Secretária de Escola, matrícula n° 358, padrão 08, triênio 06, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2018 a 30-06-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 18-05-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 07-05-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2020 a 21-05-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-05-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)